



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2020.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal